



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 85510953/2029

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Noroeste de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Silvio de Sá Guimarães Junior e Outros / Fazenda São Luiz e Engenho do Padre
CPF/CNPJ	689.812.956-20
Endereço	Zona Rural
Município	Paracatu - MG
Código da atividade principal	G-02-07-0
Descrição da atividade principal	Criação de bovinos, em regime extensivo
Parâmetro	Área de pastagem: 303,070 ha
Critério locacional	0
Coordenadas	Latitude: 17°04'34.43" e Longitude: 46°53'19.61"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 04/10/2029.

Unaí, 04 de outubro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 85510.

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
G-01-03-1	Culturas anuais, exceto horticultura	Área útil	20	ha
G-02-02-1	Avicultura	Nº de cabeças	200	Cabeças
G-02-04-6	Suinocultura	Nº de cabeças	06	Cabeças
G-01-01-5	Horticultura	Área útil	0,002	ha



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8041885** e o código CRC **348DA9BF**.

Referência: Processo nº 1370.01.0013658/2019-13

SEI nº 8041885